



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 13/12

fl. 02

PROJETO DE LEI Nº 45/12
DOCUMENTO Nº 569/12

Autoriza o Superintendente do Serviço de Saúde de São Vicente –SESASV, a abrir na Contabilidade dessa Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, visando atender a despesa relacionada ao Convênio com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, para reforma de 13 (treze) Unidades Básicas de Saúde. Proc. nº 10290/12

Art. 1º - Fica o Superintendente do Serviço de Saúde de São Vicente –SESASV, autorizado a abrir na Contabilidade da Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando atender a despesa relacionada ao Convênio com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, objetivando a reforma de 13 (treze) Unidades Básicas de Saúde, com o seguinte código orçamentário 03.02.12.10.301.0039.2.371.4.4.90.51.92.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com repasse de recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º - A estimativa inicial da receita orçamentária do código 2.4.2.1.01.00.01, fica acrescida em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) – Transferência de Recursos União – Capital – SUS – Repasse Fundo a Fundo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*